

Comunicado sobre COVID-19

Serve este comunicado para esclarecer algumas dúvidas sobre o COVID-19 e a nossa comunidade escolar:

1 - Não há nenhum caso suspeito ou validado de COVID-19 em qualquer elemento da comunidade escolar sejam alunos, professores ou funcionários, nem na rede de relacionamentos destes.

2 - Três alunos residentes no concelho de Lousada foram, na segunda-feira, desaconselhados a frequentar as aulas, como forma de cumprir o determinado pela Direção Geral de Saúde (DGS) no comunicado n.º C160_79_v1: “as pessoas dos concelhos de Felgueiras e Lousada devem evitar deslocações desnecessárias e participar em reuniões com elevado número de pessoas, de forma a reduzir o número potencial de pessoas contagiadas” .

2.1 - Esta foi uma medida profilática. Os alunos não apresentavam qualquer sintoma, não estiveram em contacto com ninguém infetado ou casos suspeitos de infeção.

2.2 - Estão a ser criadas condições para que estes alunos assistam às aulas por videoconferência, minimizando o impacto da ausência no seu percurso escolar.

3 - Os alunos foram informados de como se transmite o vírus e que medidas preventivas devem ser adotadas por cada cidadão, individualmente, para evitar o contágio direto e a transmissão comunitária.

4 - Estão acessíveis a todos os elementos da comunidade escolar cartazes informativos (produzidos pela DGS) e desinfetantes à base de álcool.

5 - Recomenda-se o distanciamento social (evitar contacto próximo com outras pessoas) e a adoção de medidas de higiene das mãos, de limpeza de objetos e superfícies e de etiqueta respiratória (não espirrar, tossir ou falar em direção a outros ou para as mãos). As medidas agora recomendadas e as atitudes individuais permitem minimizar o impacto desta ameaça à Saúde Pública.

6 - A escola continua com as suas atividades letivas e assim o fará, salvo indicação contrária das entidades competentes.

6.1 - No caso de suspensão da atividade letiva, proceder-se-á à reformulação do calendário escolar, no sentido de cumprir com as avaliações, os estágios e as Provas de Aptidão Profissionais.

6.2 – Na concretização deste cenário devem ser evitados/diminuídos os contactos sociais e atividades com um aglomerado de pessoas, de forma a diminuir o risco de contágio.

Apelamos à calma e ao bom-senso de todos. Pedimos que não partilhem informações e mensagens não oficiais e não confirmadas pela DGS, de forma a evitar alarmismos infundados, e que tomem as medidas individuais recomendadas pelas autoridades de saúde competentes.

Porto e IM, 12.03.2020

Direção e Conselho Executivo